CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Praça Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 - Centro - Palmital/SP
Fones/Fax: (18) 3351-1214 / 3351-2442 / 3351-2443
E-mail: secretaria@camarapalmital.sp.gov.br - Site: www.camarapalmital.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 23, DE 5 DE MAIO DE 2014.
(Vereador Antonio Alexandre Batista – Pastor Alexandre).

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 244 /2014
CM-PALMITAL 05 / 05 /2014
AS COMISSÕES DE: Justiça
C.M. Palmital, em 05 / 05 / 14
Eduardo Apolinário de Vasconcellos
Presidente

Determina a retirada de postes que dão sustentação à rede elétrica de lotes urbanos.

Art. 1º Os postes de sustentação à rede elétrica, que estejam causando transtornos ou impedimentos aos proprietários e aos compromissários compradores de terrenos, deverão ser removidos pela concessionária que explora o fornecimento de Energia Elétrica em Palmital, sem quaisquer ônus para os interessados, desde que não tenham sofrido remoção anterior.

Art. 2º Cabe à Prefeitura Municipal de Palmital, regulamentar por Decreto, no que julgar necessário, para o fiel cumprimento desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Profº Alcides Prado Lacreta, em 5 de maio de 2014.

ANTONIO ALEXANDRE BATISTA
Vereador-PP

EM _____ DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR _____
SESSÃO _____ DE ____/____/2014
Eduardo Apolinário de Vasconcellos
Presidente

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL ____/____/2014
Eduardo Apolinário de Vasconcellos
Presidente

ENCAMINHADO
Em ____/____/2014
OFÍCIO Nº _____/2014
Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo